

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 290-D** de 14/06/19, publicada no DIO de 17/06/19;

ONDE SE LÊ:

...Instrução de Serviço 667-D...

LEIA-SE:

...Instrução de Serviço 660-D...

Vitória, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 497043

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**RESUMO DA RESCISÃO DE CONTRATONº002/2018-CBMES**

Processo nº 83290745/2018
Rescisão do contrato nº 002/2018 referente a adesão da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, Pregão 020/2018, Processo nº 79390889/2017 - SESP.

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra nas edificações do complexo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Justificativa: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10.1 do Contrato Originário.

Vitória/ES, 06 de junho de 2019
ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 497315

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 094/2019.**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEÍCULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N nº04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e, **Considerando** as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83232206**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias aos funcionários da CAD, PAULO NUNES CASSEMIRO e CIBELE TOLEDO F. NASCIMENTO,**

prevista no art. 34, da Instrução de Serviço nº 04/2011

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos responsáveis.

Vitória, 13 de junho de 2019.

Marcus Perozini de Araújo
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 497024**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 1193 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Institui as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARIs do Detran|ES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno das JARIs, formalizado pela Instrução de Serviço N nº 79 de 02 de maio de 2017, publicada no DIO-ES em 03 de maio de 2017.

RESOLVE:
DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Detran|ES com a seguinte composição:

Art. 1º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 01
Pablo Alves Pereira - Presidente
Jorge Teixeira e Silva Neto - Representante do DETRAN|ES
Jadir Tosta Junior - Representante do DETRAN|ES

Daniel Brige Borges Barbuda - Representante do DETRAN|ES
Ricardo Alves Santos - Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF
Roger Tristão Padua Frizzera - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Anderson Scotá Moreira - Representante da Polícia Militar Espírito Santo - PMES

Alessandro Gris Drumond - Membro Notório Saber
Zulmira Coelho Saldanha - Apoio Administrativo.

Art. 2º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 02
Maurício Gonçalves - Presidente
Esther Vianna de O. Galveas Ruberth - Representante do DETRAN|ES

Arthur Scardua Carnelli - Representante do DETRAN|ES
Hanuska Costa dos Santos - Representante do DETRAN|ES

Cleber Bongestab - Representante da Polícia Militar Espírito Santo - PMES

Paulo Cesar Ferreira - Representante da Polícia Civil do Espírito Santo - PCES

Alessandra de Almeida Lambert - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas & Logística no Estado do Espírito Santo - Transcares

Wylis Antonio Lyra - Notório Saber

Maria Aparecida Campos da Rocha - Apoio Administrativo.

Art. 3º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 03
Sirlene Mascarenhas Santiago - Presidente

George Pereira Alves - Representante do DETRAN|ES

Jederson Carvalho Lobato - Representante do DETRAN|ES

Karol Bassani Amorim - Representante do DETRAN|ES

Mauro Rosa - Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES

Marcelo da Silva Perozini - Representante da Guarda Municipal de Vitória - PMV

Paulo Roberto Rodrigues - Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Espírito Santo - SCFC/ES

Fernando Jose da Silva - Notório Saber

Leidiane Sotelli dos Santos - Apoio Administrativo.

Art. 4º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 04
Vinicius Ventorim de Barros - Presidente

Marcus Perozini de Araujo - Representante do DETRAN|ES

Evandro Alceu Braga - Representante do DETRAN|ES

Hynghia Simonasse Azevedo - Representante do DETRAN|ES

Eidmilson Antonio Gambarti - Representante do Sindicato dos Despachantes do Espírito Santo - SINDESPES

Guilherme Daré de Lima - Representante da Polícia Civil do Espírito Santo - PCES

Marcelo Luiz Bermudes Rangel - Representante da Polícia Militar Espírito Santo - PMES.

Paula Rodrigues Coutinho Ferreira - Notório Saber

Luciana Pereira Silva Marques - Apoio Administrativo.

Art. 5º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 05
Carlos Augusto Lopes - Presidente

Thayender Pratti Ricardo dos Reis - Representante do DETRAN|ES

Marcel do Nascimento Alves - Representante do DETRAN|ES

Claudilene Milene Batista Nobrega - Representante do DETRAN|ES

Maurici Alexandrina S. Rocha - Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - Fetransportes

Alexandre Chagas Reis - Representante da Associação dos Instrutores de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino e dos Trabalhadores de Autoescolas do Estado do Espírito Santo - Assintran

Alexsandro Lorenzoni Coelho - Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF

Marianna de Araujo Costa - Notório Saber

Vera Lucia Esteves Patrocínio - Apoio Administrativo

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 497408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1194, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Compõe as Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do Detran|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução de Serviço N nº 73, de 03/04/2017, publicada no DIO/ES em 04/04/2017,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do Detran|ES:

Art. 1º - 1ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES:
Renata Cerdeira Oliveira Colnago - Presidente

Daniele Rossoni - Membro

Raphael Piekartz Rocha - Membro

Edna de Almeida Aguiar - Membro

Flavia Pitanga Barcelos - Membro

Nathalia Merlo Pizzolo Polchera - Suplente.

Art. 2º - 2ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES:
Rodrigo Candido Mello - Presidente

Jorge Eduardo Francisco Nunes - Membro

Marcos Vittorazzi do Nascimento - Membro

Maria Alice Seabra Costa Petri - Membro

Tatiana Sampaio - Membro

Ingrid Aschauer Vargas - Suplente.

Art. 3º - 3ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES:
Fabio Gomes - Presidente

Felipe Rocio Fraga - Membro

Jaqueline de Miranda Kiefer - Membro

Renata Lanza Souza - Membro

Camila Costa Campos - Membro

Romulo Baldotto Ribeiro -

Suplente.

Art. 4º - 4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES: Rhayan Esteves Fundão de Araújo - Presidente

Rodrigo Gomes Co - Membro
Soraya Batista Soares Luca - Membro

Sabrina Martins Denti - Membro
Fernando Stockler Simões - Membro

Rogéria da Silva Amaral Henriques - Suplente.

Art. 5º - 5ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES: Daniel Pimentel Correa Santos - Presidente

Jacilene Pinheiro Brasil - Membro

Marcus Vinicius de Albuquerque - Membro

Silvio Cesar Teixeira dos Santos - Membro

Sheila Sivaldo Zambone Silverol - Membro

Erika Duarte Lucas - Suplente.

Art. 6º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 497412

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.

OBJETO: Credenciamento

da empresa, **PAI & FILHO**

DESPACHANTE EIRELI, CNPJ

32.461.161/0001-79, situada

no município de **SERRA /ES**,

por meio de seu representante,

ANTONIO PEREIRA DA

SILVA - CPF 342.512.787-04.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

processo nº **85837490.**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de

2019.

Vitória, 13 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO

Diretor de Habilitação e de

Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 497026

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.

OBJETO: Credenciamento da

empresa, **JOAO VIEIRA DE**

OLIVEIRA NETO 11117522733,

CNPJ 33.245.781/0001-

33, situada no município de

GUARAPARI /ES, por meio

de seu representante, **JOAO**

VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

- CPF 111.175.227-33.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

processo nº **85883298.**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de

2019.

Vitória, 13 de junho de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAÚJO
Diretor de Habilitação e de
Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 497027

Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº
102/2019

CONTRATO 108/2019

PROCESSO Nº 85296775/2019

ARP Nº 002/2019 - IOPEs

CONTRATANTE: Secretaria de

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: ÍCONE ESTUDOS
E SONDAgens LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem rotativa em solo e em rocha, localizada nos municípios do ES, no valor total de **R\$ 334.328,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DA
ORDEM DE SERVIÇO: 17/06/2019
DATA DE INÍCIO DOS
SERVIÇOS: 19/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenho 2019NE03874.
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0858.1673,
Elemento de Despesa: 449039;
Fonte de Recurso: 010200001.

Vitória/ES, 18 de junho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 497070

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO